

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 61/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000317/96-54, nos termos do parecer nº 94/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 05/96 firmado, em 27/02/96, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras Públicas, Saneamento e Habitação, com a interveniência do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, do Conselho de Recursos Hídricos e do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, com a interveniência da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, visando a elaboração do balanço oferta-demanda de água na Bacia da Lagoa Mirim, após a realização de levantamento batimétrico das Lagoas Mirim e Mangueira e Canal de São Gonçalo. O Termo Aditivo objetiva alterar a cláusula quarta do Convênio original, que trata dos recursos financeiros que serão repassados à UFRGS.

Porto Alegre, 25 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.